

2.398

01F

01F

2.398

MATRÍCULA Nº 2.398 (dois mil e trezentos e noventa e oito)
05 de novembro de 2007

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, sem benfeitorias, situado na cidade de Natalândia - MG, na Rua Machado, nº 256, medindo 111,14 metros de frente, 284,08 metros (alinhamento irregular) de fundo, 374,42 metros (alinhamento irregular) pela lateral direita e 535,70 metros (alinhamento irregular) pela lateral esquerda, perfazendo uma área total de 83.326,06m² (oitenta e três mil e trezentos e vinte e seis metros quadrados e seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: "Pela frente com a Rua Machado, pelo fundo com Vereda de Cima, pela lateral direita com Feliciano Pires Maciel, com extensão de 20,73 metros, mais 20,08 metros (alinhamento irregular), Rua São José, com extensão de 190,38 metros e Luiz Amaral Mesquita, com 143,23 metros; e pela lateral esquerda com Euclides Carlos da Silva, Maria Terezinha Abel Francisca, José Gerônimo de Jesus, Laércio dos Reis Soares, Devair Francisco das Chayas, com extensão de 535,70 metros (alinhamento irregular)".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA - MG, inscrito no C.N.P.J./M.F sob nº 01.593.752/0001-76, com sede e foro na Rua Natalício, nº 560, em Natalândia - MG.

TÍTULO AQUISITIVO: Título de Legitimação de Terreno Devoluto Urbano. Dou fe. Bonfinópolis de Minas - MG, 05 de novembro de 2007. O Oficial.

R-1- 2.398 - Protocolo 2.894 - 05/11/2007

TÍTULO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO - O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90. da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nas Leis nº 7.373, de 3 de outubro de 1978, nº 11.020, de 8 de janeiro de 1993, e nº 14.084, de 6 de dezembro de 2001, decreta que fica reservado ao Município de Natalândia, destinado à construção de casas populares e obras públicas, o imóvel constante da presente matrícula, constituído de terreno devoluto urbano. CONDIÇÕES: O imóvel ora matriculado, não poderá ter destinação diversa da prevista, salvo, em caso de interesse público, por autorização do Governador do Estado. Dou fe. Bonfinópolis de Minas - MG, 05 de novembro de 2007. O Oficial.

R-2- 2.398 - Protocolo 3.115 - 05/03/2008

LOTEAMENTO URBANO - A área de 83.326,06m² (oitenta e três mil e trezentos e vinte e seis metros quadrados e seis centímetros quadrados) constante da presente matrícula, foi loteada de acordo com o alvará nº 001/2008, expedido em 26 de fevereiro de 2008, pela Prefeitura Municipal de Natalândia - MG, requerido nos termos da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, com a denominação de "Bairro Bela Vista". PLANO DE LOTEAMENTO: Ruas foram abertas: 01 - RUA BONFIM, com 1.379,00m²; 02 - RUA BRASIL, com 1.681,50m²; 03 - RUA DIVINA DOS REIS, com 1.949,35m²; 04 - RUA 01, com 1.995,65m²; 05 - RUA 02, com 2.293,50m², e 06 - RUA ABILIO MONTEIRO BRAGA, com 2.293,50m²; perfazendo um total de R\$ 11.592,50 (onze mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Área loteada e vendável 30.593,29m² (trinta mil e quinhentos e noventa e três metros quadrados e vinte e nove centímetros quadrados). Área das quadras 29.739,33m² (vinte e nove mil e setecentos e trinta e nove metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados), constituída de 12 (doze) quadras numeradas, assim

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

compostas: Quadra nº 01, com 2.822,04m², compreendida entre as Ruas "São José", "Rua Divina dos Reis", "Rua Brasil" e "Rua Machado", composta de 12 lotes, sendo os lotes 01, 02, 03 e 04 com frente para "Rua São José", os lotes 06, 08, 10 e 12 com frente para "Rua Divina dos Reis", e os lotes 05, 07, 09 e 11 com frente para "Rua Machado". Quadra 02, com 2.188,80m², compreendida entre as Ruas "São José", "Rua 01", "Rua Brasil", e "Rua Divina dos Reis", composta de 12 lotes, sendo os lotes 01, 03, 05, 07, 09 e 11 com frente para "Rua Divina dos Reis", e os lotes 02, 04, 06, 08, 10 e 12 com frente para "Rua 02". Quadra 03, com 2.188,80m², compreendida entre as Ruas "São José", "Rua 02", "Rua Brasil" e "Rua 01", composta de 12 lotes, sendo os lotes 01, 03, 05, 07, 09 e 11 com frente para "Rua 01", e os lotes 02, 04, 06, 08, 10 e 12 com frente para "Rua 02". Quadra 04, com 2.188,80m², compreendida entre as Ruas "São José", "Rua Abílio M. Braga", "Rua Brasil", e "Rua 02", composta de 12 lotes, sendo os lotes 01, 03, 05, 07, 09 e 11 com frente para "Rua 02", e os lotes 02, 04, 06, 08, 10 e 12 com frente para "Rua Abílio M. Braga". Quadra 05, com 3.661,89m², compreendida entre as Ruas "Brasil", "Rua Divina dos Reis", "Rua Bonfim", e "Rua Machado", composta de 04 lotes, sendo o lote 01 com frente para "Rua Machado", os lotes 02, 03 e 04 com frente para "Rua Divina dos Reis". Quadra 06, com 3.429,50m², compreendida entre as Ruas "Brasil", "Rua 01", "Rua Bonfim", e "Rua Divina dos Reis", composta de 18 lotes, sendo os lotes 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15 e 17 com frente para "Rua Divina dos Reis", e os lotes 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18 com frente para "Rua 01". Quadra 07, com 3.429,50m², compreendida entre as Ruas "Brasil", "Rua 02", "Rua Bonfim", e "Rua 01", composta de 18 lotes, sendo os lotes 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15 e 17 com frente para "Rua 01", os lotes 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18 com frente para "Rua 02". Quadra 08, com 3.429,50m², compreendida entre as Ruas "Brasil", "Rua Abílio M. Braga", "Rua Bonfim", e "Rua 02", composta de 18 lotes, sendo os lotes 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15 e 17 com frente para "Rua 02", e os lotes 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18 com frente para "Rua Abílio M. Braga". Quadra 09, com 621,94m², compreendida entre as Ruas "Bonfim", "Rua Divina dos Reis", "Rua das Almas", e "Rua Machado", composta de 03 lotes, sendo os lotes 01, 02, 03 com frente para "Rua Divina dos Reis". Quadra 10, com 1.104,56m², compreendida entre as Ruas "Bonfim", "Rua 01", "Rua Divina dos Reis", e "Rua das Almas", composta de 06 lotes, sendo os lotes 01, 03 e 05 com frente para "Rua Divina dos Reis", e os lotes 02, 04 e 06 com frente para "Rua 01". Quadra 11, com 2.337,00m², compreendida entre as Ruas "Bonfim", "Rua 02", "Rua das Almas", e "Rua 01", composta de 12 lotes, sendo os lotes 01, 03, 05, 07, 09 e 11 com frente para "Rua 01", e os lotes 02, 04, 06, 08, 10 e 12 com frente para "Rua 02". Quadra 12, com 2.337,00m², compreendida entre as Ruas "Bonfim", "Rua Abílio M. Braga", "Rua das Almas", e "Rua 02", composta de 12 lotes, sendo os lotes 01, 03, 05, 07, 09 e 11 com frente para "Rua 02", e os lotes 02, 04, 06, 08, 10 e 12 com frente para "Rua Abílio M. Braga; e área de lazer, equipamentos comunitários e social com 41.140,27m² (quarenta e um mil e cento e quarenta metros quadrados e vinte e sete centímetros quadrados). Dou^{te} 06. Bonfinópolis de Minas - MG, 05 de março de 2008. O Oficial.



REGISTRO DE IMOVEIS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
 TFI R/S 4,31

REGISTRO DE IMOVEIS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
 Certifico e dou fé que a presente cópia extrai da nos termos do art. 19 § 1º da Lei 5015/73. A reprodução foi feita mediante a que se refere.
 Bonfinópolis de Minas, 03/10/2008
 Mathias Campolina Moreira
 Oficial